

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

7ª Emissão de Debêntures

ATMA PARTICIPACOES SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas
ATMA PARTICIPACOES SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 7ª Emissão de Debêntures da ATMA PARTICIPACOES SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

ATMA PARTICIPACOES SA, localizada na Av. Paulista 407, 8º Andar, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 04.032.433/0001-80.

OBJETO SOCIAL

3.1.1. A Emissora tem por objeto social a participação, direta ou indireta, em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	ATMP17/BRATMPDBO041
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	7/1
Valor Total da Emissão	1.112.847.717,00
Valor Nominal	1,00
Quantidade de Títulos	101.496.540
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	20/08/2020
Data de Vencimento	15/12/2025

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

4.12.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3-Segmento CETIP UTMV, observado o Plano de Distribuição (“Data de Integralização”). O preço de subscrição das Debêntures de cada série (i) na primeira data de integralização será o seu Valor Nominal Unitário (“Primeira Data de Integralização”); e (ii) nas datas de integralização posteriores à Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescidos das respectivas Remunerações das Debêntures, calculadas pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização (“Preço de Integralização”).

As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma série em cada Data de Integralização.

4.12.2. A integralização das Debêntures será realizada à vista, mediante a entrega de Debêntures da 1ª Emissão, Debêntures da 2ª Emissão, Debêntures da 3ª Emissão, Debêntures da 5ª Emissão e/ou Debêntures da Segunda Série ou Debêntures da Quarta Série desta 7ª Emissão (nesse caso, nos termos da Cláusula 3.8.4.4 acima), conforme procedimentos aplicáveis da B3, e, para os demais credores das Dívidas Financeiras Endereçadas não representadas por debêntures, mediante termo de subscrição com créditos conforme aplicável.

Remuneração	DI+ 1,00% a.a.
Data de Integralização	30/11/2020
Repactuação	4.13.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Prioritária das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Terceira Série (conforme definido abaixo) serão utilizados integralmente para reperfilamento do perfil da sua dívida. As Debêntures, uma vez integralizadas com os créditos relativos às Dívidas Financeiras Endereçadas (conforme definido na Cláusula 3.8.4.1 abaixo) formalizarão o reperfilamento da dívida da Emissora nos termos do Plano de Recuperação Extrajudicial.

3.2.2. O Agente Fiduciário poderá solicitar à Emissora o envio de declaração a respeito da utilização dos recursos previstos na Cláusula 3.2.1 acima, obrigando-se a Emissora a fornecer referida declaração ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva solicitação, a qual deverá estar acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	EM OBTENCAO /EM OBTENCAO
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	7/2
Valor Total da Emissão	1.112.847.717,00
Valor Nominal	1,00
Quantidade de Títulos	150.000.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	20/08/2020
Data de Vencimento	15/12/2025

4.12.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3-Segmento CETIP UTMV, observado o Plano de Distribuição ("Data de Integralização"). O preço de subscrição das Debêntures de cada série (i) na primeira data de integralização será o seu Valor Nominal Unitário ("Primeira Data de Integralização"); e (ii) nas datas de integralização posteriores à Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescidos das respectivas Remunerações das Debêntures, calculadas pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização").

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma série em cada Data de Integralização.

4.12.2. A integralização das Debêntures será realizada à vista, mediante a entrega de Debêntures da 1ª Emissão, Debêntures da 2ª Emissão, Debêntures da 3ª Emissão, Debêntures da 5ª Emissão e/ou Debêntures da Segunda Série ou Debêntures da Quarta Série desta 7ª Emissão (nesse caso, nos termos da Cláusula 3.8.4.4 acima), conforme procedimentos aplicáveis da B3, e, para os demais credores das Dívidas Financeiras Endereçadas não representadas por debêntures, mediante termo de subscrição com créditos conforme aplicável.

Remuneração	DI+ 1,00% a.a.
Data de Integralização	-
Repactuação	4.13.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Prioritária das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Terceira Série (conforme definido abaixo) serão utilizados integralmente para reperfilamento do perfil da sua dívida. As Debêntures, uma vez integralizadas com os créditos relativos às Dívidas Financeiras Endereçadas (conforme definido na Cláusula 3.8.4.1 abaixo) formalizarão o reperfilamento da dívida da Emissora nos termos do Plano de Recuperação Extrajudicial.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	ATMP37/BRATMPDBO058
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	7/3
Valor Total da Emissão	1.001.470.630,00
Valor Nominal	1,00
Quantidade de Títulos	789.557.128
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	20/08/2020
Data de Vencimento	15/12/2038

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

4.12.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3-Segmento CETIP UTMV, observado o Plano de Distribuição ("Data de Integralização"). O preço de subscrição das Debêntures de cada série (i) na primeira data de integralização será o seu Valor Nominal Unitário ("Primeira Data de Integralização"); e (ii) nas datas de integralização posteriores à Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescidos das respectivas Remunerações das Debêntures, calculadas pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização").

As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma série em cada Data de Integralização.

4.12.2. A integralização das Debêntures será realizada à vista, mediante a entrega de Debêntures da 1ª Emissão, Debêntures da 2ª Emissão, Debêntures da 3ª Emissão, Debêntures da 5ª Emissão e/ou Debêntures da Segunda Série ou Debêntures da Quarta Série desta 7ª Emissão (nesse caso, nos termos da Cláusula 3.8.4.4 acima), conforme procedimentos aplicáveis da B3, e, para os demais credores das Dívidas Financeiras Endereçadas não representadas por debêntures, mediante termo de subscrição com créditos conforme aplicável.

Remuneração	DI+ 1,00% a.a.
Data de Integralização	30/11/2020
Repactuação	4.13.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Prioritária das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Terceira Série (conforme definido abaixo) serão utilizados integralmente para reperfilamento do perfil da sua dívida. As Debêntures, uma vez integralizadas com os créditos relativos às Dívidas Financeiras Endereçadas (conforme definido na Cláusula 3.8.4.1 abaixo) formalizarão o reperfilamento da dívida da Emissora nos termos do Plano de Recuperação Extrajudicial.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 4ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	EM OBTENCAO /EM OBTENCAO
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	7/4
Valor Total da Emissão	3.000.000.000,00
Valor Nominal	1,00
Quantidade de Títulos	1.350.000.000,00
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	20/08/2020
Data de Vencimento	15/12/2038
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.12.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3-Segmento CETIP UTMV, observado o Plano de Distribuição ("Data de Integralização"). O preço de subscrição das Debêntures de cada série (i) na primeira data de integralização será o seu Valor Nominal Unitário ("Primeira Data de Integralização"); e (ii) nas datas de integralização posteriores à Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescidos das respectivas Remunerações das Debêntures, calculadas pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização"). As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma série em cada Data de Integralização. 4.12.2. A integralização das Debêntures será realizada à vista, mediante a entrega de Debêntures da 1ª Emissão, Debêntures da 2ª Emissão, Debêntures da 3ª Emissão, Debêntures da 5ª Emissão e/ou Debêntures da Segunda Série ou Debêntures da Quarta Série desta 7ª Emissão (nesse caso, nos termos da Cláusula 3.8.4.4 acima), conforme procedimentos aplicáveis da B3, e, para os demais credores das Dívidas Financeiras Endereçadas não representadas por debêntures, mediante termo de subscrição com créditos conforme aplicável.
Remuneração	DI+ 1,00% a.a.
Data de Integralização	-
Repactuação	4.13.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Prioritária das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Terceira Série (conforme definido abaixo) serão utilizados integralmente para

reperfilamento do perfil da sua dívida. As Debêntures, uma vez integralizadas com os créditos relativos às Dívidas Financeiras Endereçadas (conforme definido na Cláusula 3.8.4.1 abaixo) formalizarão o reperfilamento da dívida da Emissora nos termos do Plano de Recuperação Extrajudicial.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	101.826.659

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	809.140.766

GARANTIA**4.8. GARANTIAS****4.8.1. Fiança**

4.8.1.1. A Fiadora, neste ato, obriga-se, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Emissora, pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores devidos no âmbito das Debêntures, que compreende seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração aplicável, e todos os seus acessórios, aí incluídos, mas não se limitando, os Encargos Moratórios (conforme abaixo definido) e outros acréscimos, inclusive eventuais custos comprovadamente incorridos pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e interesses relacionados às Debêntures, e à execução da Fiança, conforme os artigos 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Fiança”, “Obrigações Garantidas” e “Código Civil”, respectivamente).

4.8.1.2. Na hipótese de declaração de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme abaixo definido), os valores devidos nos termos da presente Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando, às Obrigações Garantidas, serão devidos e deverão ser pagos pela Fiadora no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva comunicação enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora e à Fiadora informando-as sobre a declaração do vencimento antecipado das Debêntures nos termos desta Escritura de Emissão.

4.8.1.3. A Fiança entrará em vigor na data de assinatura desta Escritura de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral das Obrigações Garantidas. A Fiadora desde já reconhece como prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil, a data do pagamento integral de todos os valores devidos pela Emissora nos termos da presente Escritura de Emissão.

4.8.1.4. Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora em relação à Fiança ora prestada (i) será realizado fora do âmbito da B3 - Segmento CETIP UTM e de acordo com as instruções recebidas pelo Agente Fiduciário conforme orientação dos Debenturistas e com os procedimentos previstos nesta Escritura de Emissão; e (ii) será efetuado livre e líquido, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais.

4.8.1.5. A Fiadora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, do Código Civil, e nos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”).

4.8.1.6. A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos dos Debenturistas caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança objeto desta Cláusula 4.8.1, observado, entretanto, que a Fiadora desde já concorda e obriga-se a exigir, compensar e/ou demandar a Emissora por qualquer valor honrado pela Fiadora nos termos da Fiança somente após os Debenturistas terem recebido todos os valores a eles devidos nos termos desta Escritura de Emissão.

4.8.1.7. A Fiadora concorda e se obriga a, caso receba qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão antes da integral quitação de todos os valores devidos aos Debenturistas nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão, repassar tal valor aos Debenturistas, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data de seu recebimento, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, para pagamento aos Debenturistas.

4.8.1.8. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário ou pelos titulares das Debêntures, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas.

4.8.1.9. A Fiança prestada nos termos nesta Cláusula 4.8.1 vincula a Fiadora, bem como sua(s) sucessora(s) a qualquer título, devendo sua(s) respectiva(s) sucessora(s), a qualquer título, assumir prontamente a Fiança prestada nos termos desta Escritura de Emissão. Nessa hipótese, a presente Escritura de Emissão deverá ser devidamente aditada, sem necessidade de aprovação prévia pelos Debenturistas, para que constem os dados da(s) sucessora(s) da Fiadora no âmbito da Fiança, sendo que o respectivo aditamento deverá ser registrado nos cartórios indicados na Cláusula 2.3.2 acima.

4.8.2. Cessão Fiduciária de Conta Bancária

4.8.2.1. Exclusivamente para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas relativas às Debêntures da Primeira Série e às Debêntures da Segunda Série, até o valor máximo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do somatório do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série em circulação, a Emissora e a Liq Corp constituirão garantia, na forma de cessão fiduciária, sobre as Contas Receita e a Conta Reserva (conforme abaixo definido) em favor do Agente Fiduciário, em nome e benefício dos Debenturistas da Primeira Série e dos Debenturistas da Segunda Série, por meio da celebração de “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Contas Bancárias e Outras Avenças” entre a Emissora e a Liq Corp, na qualidade de cedentes e o representante dos credores das Dívidas Financeiras Endereçadas (“Contrato de Cessão Fiduciária” e “Cessão Fiduciária” ou “Garantia”, respectivamente).

4.8.2.1.1. “Contas Receita” utilizadas para os pagamentos decorrentes de operações comerciais da Emissora e de suas subsidiárias nas contas correntes de captação da Emissora ou de suas subsidiárias (conforme o caso), conforme previstas no Contrato de Cessão Fiduciária.

4.8.2.1.2. “Conta Reserva”, conta indicada no Contrato de Cessão Fiduciária, na qual serão depositados, na forma do contrato de Contrato de Cessão Fiduciária.

4.8.2.2. Observados os termos e condições previstos no Contrato de Cessão Fiduciária e nos demais instrumentos representativos das Dívidas Financeiras Endereçadas, os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, desde já concordam que os Direitos Cedidos Fiduciariamente, bem como qualquer produto da excussão da Cessão Fiduciária, serão compartilhados pelos credores das Dívidas Financeiras Endereçadas nas proporções de seus créditos detidos contra a Emissora e/ou a Liq Corp, conforme o caso, nos termos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária.

4.8.2.3. A Emissora se obriga, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Contrato de Cessão Fiduciária devidamente assinado pelos representantes do representante dos credores das Dívidas Financeiras Endereçadas, a realizar o devido registro nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes, e compromete-se a enviar ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original do referido Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado em tais cartórios, em até 4 (quatro) Dias Úteis contados da data de obtenção dos referidos registros.

AMORTIZAÇÃO

4.10.2.1. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série deverá ser amortizado, em prestações trimestrais, sempre no dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2022 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, pela Companhia de acordo com o seguinte cronograma de amortização.

REMUNERAÇÃO

4.11.1. Periodicidade de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série.

4.11.1.1. Os pagamentos da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e da Remuneração das Debêntures da Segunda Série devida pela Companhia serão realizados trimestralmente, em cada dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2022 (inclusive), observada as cláusulas 4.9.1.2. e 4.9.2.2., e os demais pagamentos em períodos idênticos e sucessivos, sendo o pagamento final nas respectivas Datas de Vencimento, na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento (conforme abaixo definido) previstos nesta Escritura de Emissão, ou, ainda, de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures (conforme abaixo definido).

RESGATE ANTECIPADO

4.20.1. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, nos dias 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, a partir da Data de Emissão e até a respectiva Data de Vencimento das Debêntures, conforme o caso, realizar o resgate antecipado facultativo total ou parcial das Debêntures, mediante notificação escrita enviada ao Agente Fiduciário e publicação de aviso aos Debenturistas, com antecedência de, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis da data pretendida para a realização do efetivo resgate antecipado facultativo, conforme os procedimentos operacionais da B3 - Segmento CETIP UTMV, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 - Segmento CETIP UTMV, ou, conforme o caso, do Banco Liquidante (“Resgate Antecipado Facultativo” e “Comunicação de Resgate”, respectivamente).

4.20.2. O Resgate Antecipado Facultativo parcial deverá ser precedido de sorteio, coordenado pelo Agente Fiduciário e, uma vez exercida pela Emissora a opção do Resgate Antecipado Facultativo Parcial, tornar-se-á obrigatório para aqueles Debenturistas com relação às respectivas Debêntures, sujeitas ao Resgate Antecipado Facultativo parcial, conforme sorteio.

4.20.3. As Debêntures serão resgatadas antecipadamente, mediante pagamento do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures, objeto do Resgate Antecipado Facultativo (“Valor de Resgate Antecipado Facultativo”), acrescido (i) da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculadas pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou data de pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, até a data do efetivo resgate; e (ii) demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo.

4.20.4. Na Comunicação de Resgate deverá constar: (i) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo e pagamento aos Debenturistas, que deverá ser um Dia Útil; (ii) se o resgate será total ou parcial, e, se for parcial, o procedimento para o resgate parcial (sorteio, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações); (iii) a informação de que o Valor de Resgate Antecipado Facultativo corresponderá ao pagamento do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da respectiva série, acrescido (a) da Remuneração das Debêntures da respectiva série, conforme o caso; e (b) demais encargos devidos e não pagos; e (iv) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

4.20.5. Para as Debêntures custodiadas na B3 - Segmento CETIP UTMV, no caso de Resgate Antecipado

Facultativo parcial das Debêntures da respectiva série, a operacionalização e pagamento do resgate antecipado parcial observará o procedimento da B3 - Segmento CETIP UTMV, sendo que todas as etapas para o Resgate Antecipado Facultativo parcial, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação da quantidade de Debêntures da respectiva série a serem resgatadas detidas por cada Debenturista serão realizadas fora do âmbito da B3 - Segmento CETIP UTMV.

4.20.6. No caso do Resgate Antecipado Facultativo, a B3 - Segmento CETIP UTMV, o Banco Liquidante e o Escriturador deverão ser comunicados com no mínimo 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para sua realização.

4.20.7. As Debêntures da respectiva série objeto do Resgate Antecipado Facultativo deverão ser obrigatoriamente canceladas pela Emissora, observada a regulamentação em vigor.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

São Paulo, 22 de abril de 2021.

À SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
A/C de Felipe Resende

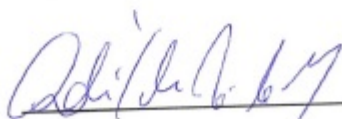
Referência: Relatório Anual do Agente Fiduciário 2020 - RAF 2020 – ATMA Participações S.A. – Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão de Debêntures da Espécie Quirografária, Contando com Garantia Adicional Fidejussória, em até 4 Séries, Sendo a Primeira e a Terceira Série Compostas por Debêntures Conversíveis em Ações, e a Segunda e a Quarta Séries Compostas por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da ATMA Participações S.A. ("Sétima Emissão").

Prezados Senhores,

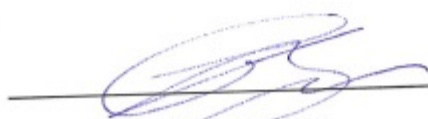
ATMA PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na cidade e Estado de São Paulo, situada na Rua Alegria, 88/96, Brás, 2º andar, Parte A, Brás, CEP 03.043-010, inscrita no CNPJ sob o nº 04.032.433/0001-80 ("Companhia"), neste ato representada por seus Diretores, declara:

- (a) Que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura da Sétima Emissão;
- (b) A não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Companhia perante os Debenturistas;
- (c) O cumprimento da obrigação de manutenção de um órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e
- (d) Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Companhia.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração, ficando à disposição para eventuais esclarecimentos.



ANDRÉ FELIPE ROSADO FRANÇA
Diretor Presidente



LUCIANO-BRESSAN
Diretor de Finanças e Relações de Investidores

(término da página)

COVENANTS

CLÁUSULA

- a. não manutenção, pela Emissora, por 2 (duas) apurações consecutivas ou 3 (três) apurações alternadas, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir, a serem verificados, semestralmente, pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras trimestrais ou anuais consolidadas, conforme o caso, divulgadas regularmente pela Emissora dentro dos prazos indicados na Cláusula 6.1 (a), I e II abaixo (“Índices Financeiros”), sendo que, considerando a Data de Emissão, a primeira verificação dos Índices Financeiros ocorrerá com base nas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2020:

- i. Dívida Líquida / EBITDA-Ex Contingências:

Demonstrações Financeiras trimestrais relativas ao exercício social de	Índice (ratio) resultante da apuração do Índice Dívida Líquida/EBITDA Ex-Contingências
2020	Índice Dívida Líquida/EBITDA Ex-Contingências da Emissora em razão igual ou inferior a 3,0 (três) vezes
2021	Índice Dívida Líquida/EBITDA Ex-Contingências da Emissora em razão igual ou inferior a 3,0 (três) vezes
2022	Índice Dívida Líquida/EBITDA Ex-Contingências da Emissora em razão igual ou inferior a 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) vezes
A partir do exercício social de 2023 (inclusive)	Índice Dívida Líquida/EBITDA Ex-Contingências da Emissora em razão igual ou inferior a 2,0 (dois inteiros) vezes

- i. EBITDA Ex-Contingências/Despesa Financeira Líquida:

Demonstrações Financeiras trimestrais relativas ao exercício social de	Índice (ratio) resultante da apuração do EBITDA Ex-Contingências/ Despesa Financeira Líquida
A partir do exercício social de 2020 (inclusive)	EBITDA Ex-Contingências/Despesa Financeira Líquida da Emissora em razão igual ou superior a 2,0 (duas) vezes

Onde:

1. “Dívida Líquida” significa o somatório de todas as dívidas financeiras consolidadas da Emissora junto a pessoas físicas e/ou jurídicas, incluindo empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não em ações, no mercado de capitais local e/ou internacional, os valores referentes às ações resgatáveis da Emissora, bem como o diferencial a pagar por operações com derivativos menos o somatório das disponibilidades (caixa e aplicações financeiras), do Contas a Receber com um deságio de 5% (cinco por cento), das despesas com aluguel (em função da interpretação do IFRS 16) e o diferencial a receber por operações com derivativos, e sem considerar o saldo devedor (incluindo eventual

Remuneração devida e não paga, conforme o caso) das (i) Debêntures da Terceira Série; (ii) Debêntures da Quarta Série; e (iii) de todo e qualquer endividamento subordinado ou conversível em ações da Emissora;

1. “EBITDA Ex Contingências” corresponde ao lucro líquido consolidado da Emissora antes de despesas financeiras líquidas, imposto de renda e contribuição social, amortização e depreciação do resultado não operacional, e da participação de acionistas minoritários apurado, antes da incidência dos efeitos contábeis advindos da variação das contingências cíveis e trabalhistas da Companhia (i) de forma acumulada nos últimos 4 (quatro) trimestres anteriores à data de verificação dos Índices Financeiros pelo Agente Fiduciário, ou, alternativamente, (ii) de forma isolada no trimestre imediatamente anterior à data de apuração dos Índices Financeiros pelo Agente Fiduciário, multiplicado por 4 (quatro) vezes; dos dois montantes, o que for maior. Para fins desta definição e da consequente apuração dos Índices Financeiros, deverão ser ignorados os eventuais efeitos do cálculo do ajuste a valor presente – AVP (artigo 184 da Lei das Sociedades por Ações).

Para os fins do previsto acima, no caso de aquisição de participação societária, o EBITDA Ex-Contingências da Emissora será ajustado adicionando-se, proporcionalmente à participação adquirida, os últimos 4 (quatro) trimestres da(s) sociedade(s) em que a Emissora tenha adquirido participação, conforme item (i) acima, ou, alternativamente, de forma isolada nos últimos 3 (três) meses imediatamente anteriores à data de aquisição da participação societária, multiplicado por 4 (quatro) vezes, sendo certo que tais valores deverão estar expostos nas notas explicativas das informações financeiras revisadas e/ou auditadas, conforme o caso, utilizadas para acompanhamento dos Índices Financeiros;

1. “Despesa Financeira Líquida” significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, de forma acumulada nos últimos 4 (quatro) trimestres anteriores à data de verificação dos Índices Financeiros pelo Agente Fiduciário, as despesas financeiras (exceto aquelas decorrentes das (i) Debêntures da Terceira Série; (ii) Debêntures da Quarta Série e (iii) de todo e qualquer endividamento subordinado da Emissora) menos as receitas financeiras. Caso a Despesa Financeira Líquida seja negativa (receitas financeiras maiores que despesas financeiras), deverá ser considerado o valor igual a 1 (um). Para fins desta definição e da consequente apuração dos Índices Financeiros, deverão ser ignorados os eventuais efeitos do cálculo do ajuste a valor presente – AVP (artigo 184 da Lei das Sociedades por Ações);

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
31/12/2020	31/03/2021	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSION -0,86	Comparação: Limite: ≤ 3,00	Status: OK	
Descrição: EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSION 2,06	Comparação: Limite: ≥ 2,0	Status: OK	

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/03/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/03/2022	-	Amortização Variável	2,5000%	Agendado	-	-
15/06/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2022	-	Amortização Variável	2,5641%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/09/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/09/2022	-	Amortização Variavel	2,6316%	Agendado	-	-
15/12/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2022	-	Amortização Variavel	2,7027%	Agendado	-	-
15/03/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/03/2023	-	Amortização Variavel	5,5556%	Agendado	-	-
15/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2023	-	Amortização Variavel	5,8824%	Agendado	-	-
15/09/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/09/2023	-	Amortização Variavel	6,2500%	Agendado	-	-
15/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2023	-	Amortização Variavel	6,6667%	Agendado	-	-
15/03/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/03/2024	-	Amortização Variavel	10,7143%	Agendado	-	-
17/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-
17/06/2024	-	Amortização Variavel	12,0000%	Agendado	-	-
16/09/2024	-	Juros		Agendado	-	-
16/09/2024	-	Amortização Variavel	13,6364%	Agendado	-	-
16/12/2024	-	Juros		Agendado	-	-
16/12/2024	-	Amortização Variavel	15,7895%	Agendado	-	-
17/03/2025	-	Juros		Agendado	-	-
17/03/2025	-	Amortização Variavel	25,0000%	Agendado	-	-
16/06/2025	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2025	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	-
15/09/2025	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
15/09/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2025	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-
15/12/2025	-	Juros		Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/03/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/03/2022	-	Amortização Variavel	2,5000%	Agendado	-	-
15/06/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2022	-	Amortização Variavel	2,5641%	Agendado	-	-
15/09/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/09/2022	-	Amortização Variavel	2,6316%	Agendado	-	-
15/12/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2022	-	Amortização Variavel	2,7027%	Agendado	-	-
15/03/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/03/2023	-	Amortização Variavel	5,5556%	Agendado	-	-
15/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2023	-	Amortização Variavel	5,8824%	Agendado	-	-
15/09/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/09/2023	-	Amortização Variavel	6,2500%	Agendado	-	-
15/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2023	-	Amortização Variavel	6,6667%	Agendado	-	-
15/03/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/03/2024	-	Amortização Variavel	10,7143%	Agendado	-	-
17/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-
17/06/2024	-	Amortização Variavel	12,0000%	Agendado	-	-
16/09/2024	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
16/09/2024	-	Amortização Variavel	13,6364%	Agendado	-	-
16/12/2024	-	Juros		Agendado	-	-
16/12/2024	-	Amortização Variavel	15,7895%	Agendado	-	-
17/03/2025	-	Juros		Agendado	-	-
17/03/2025	-	Amortização Variavel	25,0000%	Agendado	-	-
16/06/2025	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2025	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	-
15/09/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/09/2025	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
15/12/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2025	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 3ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/12/2038	-	Amortização Constante	100,0000%	Agendado	-	-
15/12/2038	-	Juros		Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 4ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/12/2038	-	Amortização Constante	100,0000%	Agendado	-	-
15/12/2038	-	Juros		Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.

ADITAMENTOS

CESSAO FIDUCIARIA DE CONTAS BANCARIAS E OUTRAS AVENCAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 05/11/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	05/11/2020	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	26/11/2020	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	17/11/2020	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 1ª ADITAMENTO Realizado em 05/11/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	05/11/2020	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	16/12/2020	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	26/11/2020	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	27/11/2020	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2ª ADITAMENTO Realizado em 06/01/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	06/01/2021	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	16/12/2020	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	01/12/2020	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha de PU da 1ª Série

Planilha de PU da 2ª Série

Planilha de PU da 3ª Série

Planilha de PU da 4ª Série

Baixar

[Baixar](#)

[Baixar](#)

[Baixar](#)

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 13/08/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 07/12/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 17/12/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 22/12/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/08/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 05/11/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 16/11/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 10/12/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 21/12/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 02/06/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 01/07/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 14/07/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 13/08/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 16/08/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 27/10/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 13/11/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 23/11/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 17/12/2020 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)



ATMA Participações S.A.

Mensagem da Administração

Um ano de grandes transformações e conquistas, assim que podemos descrever 2020. Realizamos o processo de integração e reestruturação decorrentes da operação da LIQ e ETS sob a ATMA enquanto absorvíamos todos os impactos e desafios da pandemia COVID-19.

Apesar dos desafios, fechamos o 4T20 com receita 65% maior que no 4T19. EBITDA recorrente positivo de R\$ 34 milhões no 4T20 contra um resultado negativo de R\$ 30 milhões em 4T19. Reduzimos nossa concentração de receita no maior cliente de 37% 4T19 para 23% 4T20. Concluímos o processo de reestruturação de R\$ 1.271 milhões de dívida financeira. Terminamos 2020 com um aumento de R\$ 333 milhões no nosso Patrimônio.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Valores expressos em milhares de Reais - R\$ mil

1. Contexto operacional

A ATMA Participações S.A. (nova denominação de LIQ Participações S.A.) é uma sociedade anônima de capital aberto listada na Bolsa de Valores do Brasil (“B3”), classificada na categoria Novo Mercado de Governança Corporativa, com ações negociadas sob o código ATMP3. A sede social da Companhia está localizada na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, Parte A, bairro Brás, na Capital do Estado de São Paulo.

A ATMA Participações S.A., (descrita adiante como “ATMA”, “controladora” ou “Companhia”) é a empresa holding de um dos maiores grupos de prestação de serviços do país nas áreas de (i) Manutenção Industrial e *Facilities*, (ii) Atendimento a Clientes (*contact center e trade marketing*) e (iii) Tecnologia da Informação.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

CONTROLADORA

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
1	Ativo Total	740,214	100.00%	1,187,121	100.00%	1,190,783	100.00%
1.01	Ativo Circulante	264	0.04%	224	0.02%	4,664	0.39%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0.00%	11	0.00%	354	0.03%
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0.00%	11	0.00%	354	0.03%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02.01	Saldo a receber de partes relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	82	0.01%	82	0.01%	4,177	0.35%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	82	0.01%	82	0.01%	4,177	0.35%
1.01.06.01.01	Tributos a Recuperar	46	0.01%	46	0.00%	46	0.00%
1.01.06.01.02	IR e CS a Recuperar	36	0.00%	36	0.00%	4,131	0.35%
1.01.07	Despesas Antecipadas	182	0.02%	131	0.01%	133	0.01%
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	182	0.02%	131	0.01%	133	0.01%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Demais Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	739,950	99.96%	1,186,897	99.98%	1,186,119	99.61%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	17,028	2.30%	1,186,608	99.96%	1,185,790	99.58%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	1,169,965	98.55%	1,169,951	98.25%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	1,169,965	98.55%	1,169,951	98.25%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	17,028	2.30%	16,643	1.40%	15,839	1.33%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	35	0.00%	35	0.00%	20	0.00%
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais	16,993	2.30%	16,608	1.40%	15,819	1.33%
1.02.02	Investimentos	244,380	33.01%	0	0.00%	0	0.00%

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
1.02.02.01	Participações Societárias	244,380	33.01%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	244,380	33.01%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	478,542	64.65%	289	0.02%	329	0.03%
1.02.04.01	Intangíveis	478,542	64.65%	289	0.02%	329	0.03%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.03	Intangíveis	478,542	64.65%	289	0.02%	329	0.03%
Controladora	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	740,214	100.00%	1,187,121	100.00%	1,190,783	100.00%
2.01	Passivo Circulante	94,751	12.80%	99,260	8.36%	69,040	5.80%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	392	0.05%	216	0.02%	523	0.04%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	197	0.02%
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	197	0.02%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	392	0.05%	216	0.02%	326	0.03%
2.01.01.02.01	Obrigações Trabalhistas	392	0.05%	216	0.02%	326	0.03%
2.01.02	Fornecedores	7,997	1.08%	2,417	0.20%	2,705	0.23%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	7,997	1.08%	2,417	0.20%	2,705	0.23%
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	7,997	1.08%	2,417	0.20%	2,705	0.23%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02.01	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	16,400	2.22%	166	0.01%	2,206	0.19%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	16,400	2.22%	166	0.01%	2,206	0.19%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Demais Tributos Federais	16,400	2.22%	166	0.01%	2,206	0.19%
2.01.03.01.20	Outros tributos a recolher	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03.01	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	16,107	2.18%	56,820	4.79%	34,705	2.91%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	16,107	2.18%	45,930	3.87%	34,685	2.91%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	16,107	2.18%	45,930	3.87%	34,685	2.91%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	10,890	0.92%	20	0.00%
2.01.04.02.01	Debêntures	0	0.00%	10,890	0.92%	20	0.00%
2.01.04.02.02	Derivativos embutidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03.01	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	53,855	7.28%	39,641	3.34%	28,901	2.43%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	44,359	5.99%	39,639	3.34%	28,901	2.43%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	44,359	5.99%	39,639	3.34%	28,901	2.43%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	9,496	1.28%	2	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	9,494	1.28%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Demais Obrigações	2	0.00%	2	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01.01	Passivos relacionados ao ativo mantidos para venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	478,288	64.61%	1,253,404	105.58%	1,038,310	87.20%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	91,859	12.41%	36,687	3.09%	52,663	4.42%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	5,220	0.71%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	5,220	0.71%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	86,639	11.70%	36,687	3.09%	52,663	4.42%
2.02.01.02.01	Debêntures	86,639	11.70%	36,687	3.09%	42,998	3.61%
2.02.01.02.02	Derivativos embutidos	0	0.00%	0	0.00%	9,665	0.81%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03.01	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	120,119	16.23%	884,070	74.47%	546,694	45.91%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	106,811	14.43%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	106,811	14.43%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	13,308	1.80%	884,070	74.47%	546,694	45.91%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Tributos a recolher	20	0.00%	88	0.01%	106	0.01%
2.02.02.02.04	Outras Obrigações	90	0.01%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.05	Outros Encargos Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Dividendos e JCP a Pagar	13,198	1.78%	25,692	2.16%	24,245	2.04%
2.02.02.02.08	Provisão para perda com investimentos	0	0.00%	858,290	72.30%	522,343	43.87%
2.02.03	Tributos Diferidos	266,310	35.98%	331,431	27.92%	438,290	36.81%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	266,310	35.98%	331,431	27.92%	438,290	36.81%
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	266,310	35.98%	331,431	27.92%	438,290	36.81%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	1,216	0.10%	663	0.06%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	1,216	0.10%	663	0.06%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	1,216	0.10%	663	0.06%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	167,175	22.58%	-165,543	-13.94%	83,433	7.01%
2.03.01	Capital Social Realizado	1,072,808	144.93%	620,815	52.30%	247,623	20.79%
2.03.01.01	Capital Social	1,072,808	144.93%	620,815	52.30%	247,623	20.79%
2.03.02	Reservas de Capital	154,017	20.81%	-41,525	-3.50%	-41,525	-3.49%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-19,450	-2.63%	-19,450	-1.64%	-19,450	-1.63%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Reserva de Capital	10,675	1.44%	10,675	0.90%	10,675	0.90%

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
2.03.02.08	Outras reservas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.09	Reserva para aquisição de não controladores	162,792	21.99%	-32,750	-2.76%	-32,750	-2.75%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-917,631	-123.97%	-702,939	-59.21%	-280,524	-23.56%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-142,019	-19.19%	-41,894	-3.53%	157,859	13.26%
2.03.08.01	Reserva de conversão de moeda estrangeira	552	0.07%	-1,418	-0.12%	-15,757	-1.32%
2.03.08.02	Valor Justo	-142,571	-19.26%	-40,476	-3.41%	173,616	14.58%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.01.01	Receita operacional Líquida	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.01	Custos dos Serviços Prestados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-169,080	-121.21%	-359,568	-102.65%	-179,080	-106.32%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.01.01	Comerciais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-2,207	-1.58%	-8,825	-2.52%	-9,897	-5.88%
3.04.02.01	Comerciais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02.02	Pagamentos baseados em ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02.04	Despesas gerais e administrativos	-2,207	-1.58%	-8,825	-2.52%	-9,897	-5.88%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-27,384	-19.63%	-457	-0.13%	-755	-0.45%
3.04.05.01	Outras Despesas Operacionais	-27,384	-19.63%	-457	-0.13%	-755	-0.45%
3.04.05.02	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-139,489	-100.00%	-350,286	-100.00%	-168,428	-100.00%
3.04.06.01	Equivalência Patrimonial	-139,489	-100.00%	-350,286	-100.00%	-168,428	-100.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-169,080	-121.21%	-359,568	-102.65%	-179,080	-106.32%
3.06	Resultado Financeiro	-45,612	-32.70%	-59,417	-16.96%	-39,374	-23.38%
3.06.01	Receitas Financeiras	383	0.27%	1,080	0.31%	40,803	24.23%
3.06.01.01	Receitas Financeiras	383	0.27%	1,080	0.31%	40,803	24.23%
3.06.02	Despesas Financeiras	-45,995	-32.97%	-60,497	-17.27%	-80,177	-47.60%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-45,995	-32.97%	-60,497	-17.27%	-80,177	-47.60%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-214,692	-153.91%	-418,985	-119.61%	-218,454	-129.70%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	0.00%	-3,430	-0.98%	-4,981	-2.96%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	-7,898	-4.69%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	-3,430	-0.98%	2,917	1.73%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-214,692	-153.91%	-422,415	-120.59%	-223,435	-132.66%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01.01	Resultado líquido das operações descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01.02	IR e CS Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01.03	IR e CS Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-214,692	-153.91%	-422,415	-120.59%	-223,435	-132.66%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	-91,527	-65.62%	-231,849	-66.19%	-8,729,664	-5183.02%
3.99.01.02	PN	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL							
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	-91,527	-65.62%	-1,036,526	-295.91%	-87,296,664	-51830.26%
3.99.02.02	PN	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-4,200		-11,081		-15,571	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-3,880		-7,774		-22,737	
6.01.01.01	(Prejuízo) lucro líquido	-214,692		-422,415		-223,435	
6.01.01.02	Resultado de equivalência patrimonial	139,489		350,286		168,428	
6.01.01.03	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0		3,430		-2,917	
6.01.01.04	Juros e variação monetária, líquidos	44,403		60,434		70,014	
6.01.01.05	Despesas com instrumentos patrimoniais outorgados	0		0		0	
6.01.01.06	(Reversão) provisão de riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-1,216		451		32	
6.01.01.14	Depreciação e amortização	28,136		40		40	
6.01.01.15	Reperfilamento da dívida	0		0		-34,903	
6.01.01.16	Baixa de Imposto de renda e contribuição social	0		0		0	
6.01.01.17	Ajuste a valor justo da dívida	0		0		0	
6.01.01.18	Valor residual de ativo intangível baixado	0		0		0	
6.01.01.19	Resultado de operação com derivativos	0		0		0	
6.01.01.20	(Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado	0		0		4	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-320		-3,307		7,166	
6.01.02.01	Tributos a recuperar	0		4,220		-32	
6.01.02.02	Salários, encargos sociais e benefícios	176		-288		183	
6.01.02.03	Fornecedores	37		-307		906	
6.01.02.04	Tributos a recolher	-187		-6,934		-285	
6.01.02.06	Demais Obrigações	90		2		0	
6.01.02.09	Despesas antecipadas e demais ativos	-51		2		1,710	
6.01.02.10	Programa de reestruturação de fornecedores	0		0		0	
6.01.02.13	Juros recebidos	0		0		0	
6.01.02.14	Depósitos judiciais	-385		-2		-3,575	
6.01.02.15	IR e CS a recuperar	0		0		8,259	
6.01.02.16	Outros Passivos	0		0		0	
6.01.02.17	Dividendos a pagar	0		0		0	
6.01.02.18	Juros recebidos	0		0		0	
6.01.02.19	IR e CS a recolher	0		0		0	
6.01.02.20	Custos com reperfilamento	0		0		0	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0		0		0	
6.02.03	Debêntures	0		0		0	
6.02.07	Aquisição de ativo imobilizado/intangível	0		0		0	
6.02.08	Juros recebidos	0		0		0	
6.02.11	Recebimento de Debêntures Principal	0		0		0	
6.02.12	Aquisição de Investimento Líquido de Caixa Adquirido	0		0		0	
6.02.13	Recebimento de transações com partes relacionadas	0		0		0	
6.02.14	Aumento de Capital na Controladora	0		0		0	
6.02.15	Recebimento de juros de partes relacionadas	0		0		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	4,189		10,738		14,818	
6.03.02	Mútuo com Empresas Ligadas	7,189		10,738		14,818	
6.03.04	Dividendos Pagos	-3,000		0		0	
6.03.05	Recompra de ações	0		0		0	
6.03.06	Juros pagos	0		0		0	
6.03.10	Debêntures	0		0		0	
6.03.11	Amortização debêntures principal	0		0		0	
6.03.12	Captação de debêntures	0		0		0	
6.03.13	Aumento de Capital	0		0		0	
6.03.15	Dividendos mínimos e adicionais pagos	0		0		0	
6.03.16	Empréstimo obtidos	0		0		0	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-11		-343		-753	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018
	Liquidez Geral		3.02%		87.74%		107.50%
	Liquidez Corrente		0.28%		0.23%		6.76%
	Endividamento Total		342.78%		-817.11%		1327.23%

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
	Endividamento Oneroso		64.58%		-56.49%		104.72%
	Margem Bruta		0.00%		0.00%		0.00%
	Margem Líquida		0.00%		0.00%		0.00%
	Rentabilidade do Capital Próprio		-56.22%		-164.45%		-72.81%

CONSOLIDADA

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
Consolidado	ATIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
1	Ativo Total	1,782,151	100.00%	1,294,998	100.00%	1,358,333	100.00%
1.01	Ativo Circulante	320,917	18.01%	224,348	17.32%	364,520	26.84%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	53,903	3.02%	57,876	4.47%	95,457	7.03%
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	53,903	3.02%	57,876	4.47%	95,457	7.03%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	193,946	10.88%	133,681	10.32%	220,327	16.22%
1.01.03.01	Clientes	193,946	10.88%	133,681	10.32%	220,327	16.22%
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Clientes	193,946	10.88%	133,681	10.32%	220,327	16.22%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	56,434	3.17%	16,895	1.30%	32,745	2.41%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	56,434	3.17%	16,895	1.30%	32,745	2.41%
1.01.06.01.01	Tributos a recuperar	34,904	1.96%	14,437	1.11%	19,925	1.47%
1.01.06.01.02	IR e CS a recuperar	21,530	1.21%	2,458	0.19%	12,820	0.94%
1.01.07	Despesas Antecipadas	16,634	0.93%	15,896	1.23%	6,359	0.47%
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	16,634	0.93%	15,896	1.23%	6,359	0.47%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	9,632	0.71%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	0	0.00%	0	0.00%	9,632	0.71%
1.01.08.03.02	Demais Ativos	0	0.00%	0	0.00%	9,632	0.71%
1.02	Ativo Não Circulante	1,461,234	81.99%	1,070,650	82.68%	993,813	73.16%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	400,073	22.45%	424,260	32.76%	558,370	41.11%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	23,090	1.30%	46,227	3.57%	94,140	6.93%
1.02.01.04.01	Clientes	23,090	1.30%	46,227	3.57%	94,140	6.93%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	376,983	21.15%	378,033	29.19%	464,230	34.18%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	2,169	0.12%	1,623	0.13%	54	0.00%
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais	342,428	19.21%	354,764	27.39%	438,543	32.29%
1.02.01.10.05	Demais Ativos	32,386	1.82%	21,646	1.67%	25,633	1.89%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	194,720	10.93%	333,817	25.78%	88,173	6.49%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	66,523	3.73%	63,084	4.87%	88,173	6.49%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	128,197	7.19%	270,733	20.91%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	866,441	48.62%	312,573	24.14%	347,270	25.57%
1.02.04.01	Intangíveis	866,441	48.62%	312,573	24.14%	347,270	25.57%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Ágio sobre Investimentos	600,418	33.69%	169,984	13.13%	169,984	12.51%
1.02.04.01.03	Outros Ativos Intangíveis	266,023	14.93%	142,589	11.01%	177,286	13.05%
1.02.04.02	Goodwill	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	1,782,151	100.00%	1,294,998	100.00%	1,358,333	100.00%
2.01	Passivo Circulante	664,928	37.31%	457,586	35.33%	381,569	28.09%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	195,113	10.95%	109,462	8.45%	127,164	9.36%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	33,444	1.88%	21,843	1.69%	25,500	1.88%
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais	33,444	1.88%	21,843	1.69%	25,500	1.88%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	161,669	9.07%	87,619	6.77%	101,664	7.48%
2.01.01.02.01	Obrigações Trabalhistas	161,669	9.07%	87,619	6.77%	101,664	7.48%
2.01.02	Fornecedores	196,161	11.01%	132,872	10.26%	142,279	10.47%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	196,161	11.01%	132,872	10.26%	142,279	10.47%
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	196,161	11.01%	132,872	10.26%	142,279	10.47%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02.01	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	143,452	8.05%	29,714	2.29%	19,975	1.47%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	143,452	8.05%	26,056	2.01%	14,483	1.07%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Demais Tributos Federais	143,452	8.05%	26,056	2.01%	14,483	1.07%
2.01.03.01.20	Outros tributos a recolher	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	3,658	0.28%	5,492	0.40%
2.01.03.03.01	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	3,658	0.28%	5,492	0.40%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	100,364	5.63%	169,071	13.06%	90,013	6.63%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	53,274	2.99%	113,806	8.79%	88,916	6.55%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	53,274	2.99%	113,806	8.79%	88,916	6.55%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	9,163	0.51%	10,890	0.84%	20	0.00%
2.01.04.02.01	Debêntures	9,163	0.51%	10,890	0.84%	20	0.00%
2.01.04.02.02	Derivativos embutidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	37,927	2.13%	44,375	3.43%	1,077	0.08%
2.01.04.03.01	Financiamento por Arrendamento Financeiro	37,927	2.13%	44,375	3.43%	1,077	0.08%
2.01.05	Outras Obrigações	29,838	1.67%	16,467	1.27%	2,132	0.16%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	2,022	0.11%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	2,022	0.11%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	27,816	1.56%	16,467	1.27%	2,132	0.16%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	9,494	0.53%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Demais Obrigações	18,322	1.03%	16,467	1.27%	2,132	0.16%
2.01.05.02.06	Contraprestação Contingente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	6	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	6	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	6	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01.01	Passivos relacionados ao ativo mantidos para venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	950,047	53.31%	1,002,955	77.45%	893,331	65.77%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	214,471	12.03%	277,648	21.44%	59,733	4.40%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	5,752	0.32%	0	0.00%	6,352	0.47%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	5,752	0.32%	0	0.00%	6,352	0.47%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	104,103	5.84%	36,687	2.83%	52,663	3.88%
2.02.01.02.01	Debêntures	104,103	5.84%	36,687	2.83%	42,998	3.17%
2.02.01.02.02	Derivativos embutidos	0	0.00%	0	0.00%	9,665	0.71%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	104,616	5.87%	240,961	18.61%	718	0.05%
2.02.01.03.01	Financiamento por Arrendamento Financeiro	104,616	5.87%	240,961	18.61%	718	0.05%
2.02.02	Outras Obrigações	162,592	9.12%	175,074	13.52%	161,086	11.86%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	162,592	9.12%	175,074	13.52%	161,086	11.86%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Tributos a recolher	107,601	6.04%	62,173	4.80%	25,121	1.85%
2.02.02.02.05	Outras Obrigações	41,793	2.35%	87,209	6.73%	111,720	8.22%
2.02.02.02.06	Outros Encargos Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Dividendos e JCP a Pagar	13,198	0.74%	25,692	1.98%	24,245	1.78%
2.02.03	Tributos Diferidos	298,439	16.75%	346,696	26.77%	424,661	31.26%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	298,439	16.75%	346,696	26.77%	424,661	31.26%
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	298,439	16.75%	346,696	26.77%	424,661	31.26%
2.02.04	Provisões	274,545	15.41%	203,537	15.72%	247,851	18.25%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	274,545	15.41%	203,537	15.72%	247,851	18.25%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	128,642	7.22%	60,781	4.69%	72,647	5.35%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	145,771	8.18%	141,283	10.91%	173,876	12.80%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	132	0.01%	1,473	0.11%	1,328	0.10%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	167,176	9.38%	-165,543	-12.78%	83,433	6.14%
2.03.01	Capital Social Realizado	1,072,808	60.20%	620,815	47.94%	247,623	18.23%
2.03.01.01	Capital Social	1,072,808	60.20%	620,815	47.94%	247,623	18.23%
2.03.02	Reservas de Capital	154,017	8.64%	-41,525	-3.21%	-41,525	-3.06%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-19,450	-1.09%	-19,450	-1.50%	-19,450	-1.43%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Reserva de Capital	10,675	0.60%	10,675	0.82%	10,675	0.79%
2.03.02.08	Outras reservas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
2.03.02.09	Reserva para aquisição de não controladores	162,792	9.13%	-32,750	-2.53%	-32,750	-2.41%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-917,631	-51.49%	-702,939	-54.28%	-280,524	-20.65%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-142,018	-7.97%	-41,894	-3.24%	157,859	11.62%
2.03.08.01	Reserva de conversão de moeda estrangeira	553	0.03%	-1,418	-0.11%	-15,757	-1.16%
2.03.08.02	Valor Justo	-142,571	-8.00%	-40,476	-3.13%	173,616	12.78%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	944,773	100.00%	862,771	100.00%	1,360,433	100.00%
3.01.01	Receita operacional Líquida	944,773	100.00%	862,771	100.00%	1,360,433	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-927,702	-98.19%	-1,010,028	-117.07%	-1,392,993	-102.39%
3.02.01	Custos dos Serviços Prestados	-927,702	-98.19%	-1,010,028	-117.07%	-1,392,993	-102.39%
3.03	Resultado Bruto	17,071	1.81%	-147,257	-17.07%	-32,560	-2.39%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-164,874	-17.45%	-109,823	-12.73%	-21,261	-1.56%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.01.01	Comerciais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-106,836	-11.31%	-114,125	-13.23%	-147,400	-10.83%
3.04.02.01	Comerciais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02.02	Pagamentos baseados em ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02.03	Despesas gerais e administrativos	-106,836	-11.31%	-114,125	-13.23%	-147,400	-10.83%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	4,302	0.50%	126,139	9.27%
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	4,302	0.50%	126,139	9.27%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-58,038	-6.14%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05.01	Outras Despesas Operacionais	-58,038	-6.14%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06.01	Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-147,803	-15.64%	-257,080	-29.80%	-53,821	-3.96%
3.06	Resultado Financeiro	-78,589	-8.32%	-133,010	-15.42%	-57,851	-4.25%
3.06.01	Receitas Financeiras	10,409	1.10%	14,773	1.71%	65,400	4.81%
3.06.01.01	Receitas Financeiras	10,409	1.10%	14,773	1.71%	65,400	4.81%
3.06.02	Despesas Financeiras	-88,998	-9.42%	-147,783	-17.13%	-123,251	-9.06%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-88,998	-9.42%	-147,783	-17.13%	-123,251	-9.06%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-226,392	-23.96%	-390,090	-45.21%	-111,672	-8.21%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	11,700	1.24%	-32,325	-3.75%	-111,763	-8.22%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	-18,664	-1.37%
3.08.02	Diferido	11,700	1.24%	-32,325	-3.75%	-93,099	-6.84%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-214,692	-22.72%	-422,415	-48.96%	-223,435	-16.42%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01.01	Resultado líquido das operações descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01.02	IR e CS Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01.03	IR e CS Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-214,692	-22.72%	-422,415	-48.96%	-223,435	-16.42%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-214,692	-22.72%	-422,415	-48.96%	-223,435	-16.42%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	-91,527	-9.69%	-231,849	-26.87%	-8,729,669	-641.68%

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
3.99.01.02	PN	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	-91,527	-9.69%	-1,036,526	-120.14%	-8,729,669	-641.68%
3.99.02.02	PN	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	50,422		16,291		-60,632	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-114,298		-170,775		-22,449	
6.01.01.01	(Prejuízo) lucro líquido	-214,692		-422,415		-223,435	
6.01.01.02	Depreciação e amortização	122,700		100,043		66,633	
6.01.01.03	(Reversão) provisão de riscos tributários, cíveis e trabalhistas	6,345		20,121		-3,264	
6.01.01.04	(Ganho) Perda na alienação de ativo imobilizado	-3,706		-1,588		-1,374	
6.01.01.05	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-11,700		32,325		93,099	
6.01.01.06	(Reversão) provisão para liquidação de créditos duvidosos	0		-36		-1,100	
6.01.01.07	Juros e variação monetária, líquidos	-10,079		105,774		81,340	
6.01.01.08	Valor residual de ativo intangível baixado	0		0		0	
6.01.01.10	Ajuste a valor justo de contas a receber	-3,166		-4,999		-6,068	
6.01.01.11	Despesas com instrumentos patrimoniais outorgados	0		0		0	
6.01.01.12	Operacoes financeiras de alongamento de fornecedores	0		0		0	
6.01.01.13	Ganho (perda) com juros carta fiança	0		0		0	
6.01.01.14	Reperfilamento da dívida	0		0		-28,280	
6.01.01.15	Baixa de Imposto de renda e contribuição social	0		0		0	
6.01.01.16	Ajuste a valor justo de contas a receber	0		0		0	
6.01.01.17	Ajuste a valor justo da dívida	0		0		0	
6.01.01.18	Desconto contas a receber "Oi"	0		0		0	
6.01.01.19	Resultado de operação com derivativos	0		0		0	
6.01.01.20	Ganho na venda de operação descontinuada	0		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	164,720		187,066		-38,183	
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	33,350		139,594		107,305	
6.01.02.02	Despesas antecipadas e demais ativos	-7,161		5,773		3,508	
6.01.02.03	Tributos a recuperar	0		0		117	
6.01.02.04	IR e CS a recuperar	18,327		14,614		30,779	
6.01.02.05	Salários, encargos sociais e benefícios	39,262		-17,702		-53,701	
6.01.02.06	Fornecedores	22,709		-9,407		-4,139	
6.01.02.07	Tributos a recolher	68,630		41,915		-8,661	
6.01.02.08	Demais obrigações	-30,025		-77,589		-44,946	
6.01.02.09	Tributos diferidos	0		0		0	
6.01.02.10	Juros recebidos	0		0		0	
6.01.02.11	Deposito Judiciais	19,628		89,868		-31,339	
6.01.02.12	IR e CS a recolher	0		0		0	
6.01.02.13	Dividendos a pagar	0		0		0	
6.01.02.14	Tributos diferidos	0		0		0	
6.01.02.15	Riscos tributários, cíveis e trabalhistas	0		0		-37,106	
6.01.02.16	Custos com reperfilamento	0		0		0	
6.01.02.17	Antecipação de fornecedores	0		0		0	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-937		-6,631		-11,215	
6.02.01	Recebimento pela venda de ativo imobilizado	0		0		1,554	
6.02.02	Integração ETS - caixa e equiv. de caixa	3,277		0		0	
6.02.03	Aquisição de ativo imobilizado	-4,214		-6,631		-12,769	
6.02.04	Aplicações financeiras mantidas até o vencimento	0		0		0	
6.02.05	Emissão de debêntures com partes relacionadas	0		0		0	
6.02.06	Recebimento de transações com partes relacionadas	0		0		0	
6.02.07	Mútuo com partes relacionadas	0		0		0	
6.02.08	Recebimento de mútuo com partes relacionadas	0		0		0	
6.02.09	Recebimento pela alienação de investimentos	0		0		0	
6.02.10	Juros recebidos	0		0		0	
6.02.11	Dividendos recebidos de controladas	0		0		0	
6.02.12	Aumneto de Capital	0		0		0	
6.02.13	Caixa recebido em operação descontinuada	0		0		0	
6.02.14	Baixa de Investimentos	0		0		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-51,487		-61,580		-33,587	
6.03.01	Pagamento de arrendamento mercantil	-38,497		-52,472		-1,186	

	ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL					
6.03.02	Empréstimos obtidos	55,060	0	5,025		
6.03.03	Pagamentos de financiamentos	-59,625	-9,108	-34,578		
6.03.04	Dividendos Pagos	0	0	0		
6.03.05	Recompra de ações	0	0	0		
6.03.07	Amortização de principal de operação de alongamento de fornecedores	0	0	0		
6.03.08	Amortização de juros operação de alongamento de fornecedores	0	0	0		
6.03.09	Captação de debêntures	0	0	0		
6.03.10	Amortização de debêntures	-5,425	0	0		
6.03.11	Mútuo com partes relacionadas	0	0	0		
6.03.12	Juros pagos	0	0	-2,848		
6.03.13	Aumento de Capital	0	0	0		
6.03.14	Dividendos mínimos e adicionais pagos	-3,000	0	0		
6.03.15	Baixa de acionistas não controladores	0	0	0		
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-1,971	14,339	-5,625		
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-3,973	-37,581	-111,059		
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	
	Liquidez Geral		44.64%	44.41%	72.39%	
	Liquidez Corrente		48.26%	49.03%	95.53%	
	Endividamento Total		966.03%	-882.27%	1528.05%	
	Endividamento Oneroso		188.33%	-269.85%	179.48%	
	Margem Bruta		1.81%	-17.07%	-2.39%	
	Margem Líquida		-22.72%	-48.96%	-16.42%	
	Rentabilidade do Capital Próprio		-56.22%	-164.45%	-72.81%	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Atma Participações S.A. São Paulo – SP Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Atma Participações S.A. ('Companhia'), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Atma Participações S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que detalha o Plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia ("Plano"), homologado em 14 de julho de 2020, com efeitos em vigor, aguardando demais etapas do processo judicial para o trânsito em julgado. A continuidade operacional da Companhia e de suas controladas depende do sucesso das ações da Administração detalhados na referida nota explicativa e no cumprimento do Plano já aprovado. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", determinamos que os assuntos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Avaliação do valor recuperável dos ativos

Anualmente a Companhia realiza o teste de redução ao valor recuperável (teste de impairment) dos saldos dos ativos da Companhia e de suas controladas, conforme divulgado na nota explicativa nº 2.2.c das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Considerando que o processo de avaliação da recuperabilidade desses ativos e quanto à definição das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) é complexo e envolve um alto grau de subjetividade, bem como, é baseado em diversas premissas cuja realização é afetada por projeções de mercado e de cenários econômicos incertos, esse tema foi considerado como um assunto significativo em nossa auditoria. Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Envolvimento de especialistas em avaliação econômico-financeira para revisar o modelo utilizado para mensurar o valor recuperável e as premissas e metodologias utilizadas pela Companhia e suas controladas, em particular aquelas relacionadas às projeções de vendas futuras, taxa de crescimento, taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa e margem de lucro de todas as unidades geradoras de caixa;
- Avaliação dos critérios de definição e identificação das Unidades Geradoras de Caixa (UGC);
- Revisão das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas sobre as premissas utilizadas nos cálculos de recuperabilidade dos referidos ativos. Com

base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte das projeções definidas e mantidas pela Administração para fundamentar sua conclusão, refletidas nas demonstrações financeiras. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 18 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia está sujeita a potenciais riscos relacionados a processos tributários, cíveis e trabalhistas. Devido ao fato de que a avaliação quanto à necessidade ou não de registro de provisão inclui julgamento da Administração e de seus assessores jurídicos sobre a probabilidade de perda financeira, assim como, pelo fato de que a divulgação de eventual perda possível está associada a possibilidade de mensuração confiável dela, esse tema foi considerado como um assunto significativo em nossa auditoria. As ações mencionadas como eventos operacionais relevantes estão apresentadas na Nota Explicativa nº 18 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Resposta da auditoria ao assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Discussão com a Administração e o departamento jurídico da Companhia a respeito das políticas e dos procedimentos adotados para identificar, avaliar e contabilizar e/ou divulgar as provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas;
- Obtenção de confirmações formais dos assessores jurídicos externos da Companhia e de suas controladas;
- Reconciliação das informações recebidas dos consultores jurídicos externos com a posição do departamento jurídico utilizada como base para constituição das provisões contábeis e divulgação nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas;
- Revisão das divulgações efetuadas pela Companhia sobre os principais riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem aceitáveis os critérios e premissas adotados pela Administração para reconhecimento e mensuração das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, bem como as referidas divulgações feitas na Nota Explicativa nº 18 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, por estarem consistentes com os controles internos e com a documentação suporte mantida pela Companhia, incluindo a posição dos assessores jurídicos. Combinações de negócio Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 1.1 e nº 10, ocorreram operações de combinações de negócio em 2020. O processo de avaliação e mensuração dos ativos adquiridos e passivos assumidos a valores justos e da determinação do preço de aquisição foi conduzido pela Administração da Companhia e de suas controladas e envolveu, inclusive, a contratação de avaliadores especialistas externos. Consideramos esse assunto como um dos principais assuntos de auditoria devido à complexidade inerentes aos processos de combinação de negócios, que envolvem determinação da data de aquisição, bem como a identificação e determinação dos valores justos dos ativos adquiridos, passivos assumidos e ágio apurado decorrente das negociações. Resposta da auditoria ao assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Leitura dos contratos e atas de reunião relacionados com a aquisição, bem como obtenção de evidências que fundamentaram a determinação da data de aquisição do controle pela Companhia e suas controladas;
- Envolvimento de nossos especialistas em avaliação de empresas para análise da metodologia utilizada pelos avaliadores externos contratados pela Companhia e suas controladas, para mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e avaliação da razoabilidade das premissas utilizadas e cálculos efetuados confrontando-os, quando disponíveis, com informações de mercado;
- Avaliação dos balanços iniciais na data em que o controle é adquirido, quanto a se as práticas contábeis adotadas pelas empresas adquiridas são condizentes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB);
- Revisão do cálculo de determinação do ágio preliminar ou definitivo apurado nas transações; e
- Avaliação da adequada divulgação das informações em notas explicativas às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria sobre a combinação de negócios, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os julgamentos e as premissas utilizadas pela Administração no processo de identificação e mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na combinação de negócios e a determinação do ágio com expectativa de recuperação futura, são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, estão adequadas, no contexto das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto. Instrumentos financeiros – Debêntures A avaliação dos instrumentos financeiros foi considerada uma área de foco em nossa auditoria em função da complexidade envolvida no processo de conversão e precificação das debêntures, cujo cálculo do valor justo está baseado substancialmente na utilização de julgamentos e estimativas preparadas pela Administração da Companhia e de suas controladas, vide nota explicativa nº 16 às demonstrações financeiras. Resposta da auditoria ao assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- envolvimento de nossos especialistas em instrumentos financeiros;
- avaliação dos procedimentos realizados, para a mensuração do valor justo das debêntures e seus respectivos derivativos embutidos;
- avaliação de evidências do processo e das premissas utilizadas para a apuração do cálculo; e
- efetuamos testes de valorização das debêntures.

Adicionalmente, nossos especialistas efetuaram a revisão dos cálculos da Administração da Companhia e de sua controlada no que tange a avaliação das premissas e procedimentos adotados requeridos pelo pronunciamento técnico IFRS 9 (NBC TG 48 / CPC 48 Instrumentos Financeiros) referente à:

- Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros;
- Modelos de perdas esperadas; e
- Premissas utilizadas na mensuração inicial dos passivos financeiros, considerando que houve a designação de passivos financeiros a valor justo ("fair value option").

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados sobre os instrumentos financeiros, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de avaliação adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas Notas Explicativas nº 16 são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstrações do valor adicionado As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado ("DVA") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações, individual e consolidada, estão conciliadas com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 / CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 19 de março de 2020 não contendo modificações, mas com parágrafo sobre incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor A Administração da Companhia e suas controladas é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as

normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 09 de março de 2021. BDO RCS Auditores Independentes CRC 2 SP 013846/O-1 Henrique Herbel de Melo Campos Contador CRC 1 SP 181015/O-3

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série / 3ª Série / 4ª Série a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELFE OPERACAO E MANUTENCAO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 20.818.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.818
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/10/2018
Data de vencimento:	04/10/2022
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário